



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 145 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** ao NDB do Curso Subsequente em Automação Industrial constituído pela PORTARIA Nº108/2022-GAB/LUZ de 17 de agosto de 2022, para atuar como Comissão de Análise da Extinção do Curso de Eletrotécnica do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:48)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **ec5005450a**